



Doi: 10.4025/7cih.pphuem.714

## O JORNAL *A PLEBE* E A LUTA ANARQUISTA CONTRA O MINISTÉRIO DO TRABALHO (1932-1935)

André Rodrigues  
Mestrando em História (UEM)

**Resumo:** O presente artigo tem por objetivo analisar a luta dos anarquistas contra o Ministério do Trabalho na década de 1930 por meio do jornal *A Plebe*. O jornal analisado foi uma das principais publicações anarquistas que circularam no Brasil, sendo publicado apesar dos momentos de interrupção, entre 1917 e 1951. Com a sua ótica “indisciplinar”, o jornal em suas edições que circularam na década de 1930, se opôs aos órgãos governamentais que procuravam obter alguma espécie de interferência ou controle sobre as organizações de classe dos trabalhadores, sendo o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; o mais assiduamente criticado, chamado em muitos momentos de “organização fascista”. Contra a intromissão do Estado nos sindicatos, o jornal defendia a ideia de que os trabalhadores deveriam buscar formas de organização que garantissem a autonomia operária, mantidas à margem da política institucional, preferencialmente no sindicalismo revolucionário. Nesse período, os anarquistas foram responsáveis pela reorganização da Federação Operária de São Paulo (Fosp), que se tornou uma das mais fortes organizações sindicais do Estado de São Paulo. A Fosp combateu com veemência o projeto corporativista da era Vargas, sendo que publicou com certa regularidade, uma série de notas oficiais contra o Ministério do Trabalho no jornal *A Plebe*, que foi um de seus porta-vozes nos anos 30.

**Palavras-chave:** Ministério do Trabalho; anarquismo; *A Plebe*; Federação Operária de São Paulo (Fosp).

### Introdução:

No período da Primeira República, o Estado pouco fazia no tocante à questão social, optando pela repressão nos momentos de conflito entre capital e trabalho. Em meio à exclusão política da classe trabalhadora, o anarquismo veio a se tornar uma das principais correntes do movimento operário já que preconiza a ação direta a margem da política institucional.

Segundo a historiadora Edilene Toledo, o processo de exclusão política da classe trabalhadora no Brasil, através do pacto de dominação oligárquica na Primeira República, funcionou como um fator extremamente importante para as ideias libertárias se propagarem no mundo do trabalho,

já que os anarquistas recusavam – e consideravam, por princípio, irrelevante – a participação dos oprimidos na política institucional, propagando outras formas de atuação. De fato, os anarquistas denunciavam constantemente o caráter classista do Estado brasileiro e o caráter fraudulento de todo o processo político-eleitoral. (TOLEDO, 2007, p. 65).

Entretanto, na década de 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, as relações entre Estado e classe trabalhadora começaram a se alterar, surgem uma série de leis trabalhistas e outras já existentes começam a se consolidar, aparecem instituições estatais que buscavam resolver os conflitos sociais, como o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; além de o Governo arregimentar o controle sobre a classe trabalhadora por meio da organização oficial dos sindicatos<sup>1</sup>.

Com o Ministério do Trabalho se tem início a organização do corporativismo no Brasil, sendo esse órgão responsável por “amparar e proteger tanto capital quanto o trabalho sempre no sentido de defender os interesses da Nação que estariam acima dos interesses particulares de qualquer grupo social” (ARAÚJO, 1994, p.90). Dessa forma, esse era um órgão com o claro objetivo de fazer com que houvesse a colaboração entre as classes sociais, ao invés do conflito como em outrora.

Todavia, no limiar dos anos 30, também ocorreu uma reestruturação dos sindicatos livres no Estado de São Paulo, que anteriormente haviam sido suprimidos pela repressão do Governo Washington Luís, o que possibilitou a organização de duas federações sindicais: A Federação Operária de São Paulo (FOSP), “que congregava o maior número de sindicatos e algumas das categorias de trabalhadores mais importantes da capital paulista”, hegemônica pelos anarquistas, e a Federação Sindical Regional de São Paulo (FSRSP), que

---

<sup>1</sup> No que diz respeito às iniciativas governamentais voltadas para angariar as organizações de classe do operariado, Ângela de Castro Gomes (1988) destaca que a elaboração da Lei de Sindicalização tinha por objetivo atrair os trabalhadores para o sindicalismo oficial, pois somente os que nele estavam integrados poderiam receber os benefícios da legislação trabalhista, ao mesmo tempo em que vedava os sindicatos de propagarem ideologias políticas.

congregava principalmente as organizações operárias das cidades do interior, sendo dirigida pelos comunistas (ARAÚJO, 2002, p. 47).

A Fosp e os anarquistas se opuseram com veemência ao projeto corporativista da era Vargas, em defesa dos princípios que regiam o sindicalismo revolucionário: autonomia sindical, ação direta do movimento operário, recusa na colaboração entre as classes sociais e negação dos benefícios sociais regidos pelo Estado.

O jornal anarquista *A Plebe*, nesse período, combateu com veemência o Ministério do Trabalho, sendo que atuava como um porta-voz da Fosp, na última página existia a coluna *Movimento Operário*, na qual eram publicadas as notas oficiais dessa organização sindical, nessa coluna também havia uma série de artigos de organizações operárias de orientação sindicalista revolucionária.

*A Plebe* surgiu no ano de 1917, perante a forte mobilização operária que marcou esse ano. O periódico veio para substituir *A Lanterna*, que tinha deixado de circular no ano anterior. Edgard Leuenroth, o fundador do jornal, assumiu o cargo de redator-chefe. O jornal funcionou como “um significativo instrumento na construção da greve geral declarada e sustentada durante esse ano”, de 1917 (KHOURY, 2007, p. 120).

Na década de 1930, *A Plebe* foi publicada entre os anos de 1932 a 1935, sendo que Edgard Leuenroth nesse período, já não era mais o redator chefe do jornal, mas outro conhecido militante anarquista, Rodolpho Felipe. Apesar de várias interrupções, *A Plebe* “foi publicado entre 1917 e 1951, chegando a sair diariamente durante um curto período em 1919” (BATALHA, 2000, p.64).

Desse modo, por meio de nosso estudo, objetivamos analisar as críticas dos anarquistas ao Ministério do Trabalho, tendo como fonte as edições de *A Plebe*, um dos principais periódicos anarquistas que circularam nesse período.

### **A luta de *A Plebe* contra o Ministério do Trabalho:**

As críticas dos anarquistas ao Ministério do Trabalho se relacionam diretamente com as concepções libertárias sobre o poder e as instituições. Margareth Rago (1985), partindo do pensamento foucaultiano, observa que os

libertários possuíam uma compreensão do poder mais abrangente que a dos socialistas, por exemplo, se recusando a percebê-lo somente no campo da política institucional. A autora destaca que, essa concepção de poder levou os libertários a “desenvolve[re]m intensa atividade de crítica da cultura e das instituições e formula[re]m todo um projeto de mudança social que engloba os pequenos territórios da vida cotidiana”. (RAGO, 1985: 14).

Dessa forma, o jornal *A Plebe*, elaborou uma série de críticas ao Ministério do Trabalho ao vê-lo enquanto uma instituição que procurava obter uma série de mecanismos de cooptação dos trabalhadores. Entretanto, ao mesmo tempo em que lutava contra o projeto corporativista, o jornal também defendia a autonomia do movimento do operário, que segundo o discurso anarquista, deveria se organizar de forma livre e sem interferência de nenhuma instituição estatal.

Como se sabe, muitos aspectos do projeto corporativista da era Vargas teve uma inspiração claramente fascista. O historiador Alcir Lenharo (1986), por exemplo, destaca que nesse momento de ascensão do projeto corporativista que visava centralizar o controle estatal sobre a classe operária, muitos dos colaboradores do regime de Vargas, não disfarçavam o “parentesco” da organização burocrática do governo com o regime fascista de Mussolini, ao buscarem consolidar uma organização sindical controlada pelo Estado com o claro objetivo de disciplinar os trabalhadores. Segundo o autor, o deputado Ari Pitombo, por exemplo, “reporta-se aos sindicatos ‘como escolas de união e disciplina’”, de forma semelhante ao que propunha o programa fascista, em sua *Carta del Lavoro*: “uma função educativa dos sindicatos, contrariamente à função reivindicativa e classista dos opositores” (LENHARO, 1986, p. 37).

*A Plebe* identificou o projeto corporativista brasileiro com o de outros regimes autoritários, denunciando, por exemplo, a criação do Ministério do Trabalho como uma estratégia de cunho ideológico fascista. Demonstraram que as artimanhas dos “governantes fascistas da hora atual” nada produziram de efeito sobre a classe operária do Estado de São Paulo, pois os trabalhadores permanecem organizados através da Fosp, seguindo contra as manobras do Ministério do Trabalho, “que com a Lei de Sindicalização, pretende amarrar os trabalhadores às conveniências políticas da burguesia” (*A Plebe*, 07/01/1933, p.4).

De acordo com *A Plebe*, havia uma série de aproximações entre o Ministério do Trabalho e as estratégias governamentais da Itália fascista e da Alemanha nazista; pois esse órgão governamental, assim como acontecia nesses governos autoritários, buscava uma série de meios de obter controle e disciplina da classe trabalhadora se valendo de vários mecanismos, dentre eles, a garantia de direitos sociais somente aos que estavam nos sindicatos oficiais:

Pode-se afirmar, sem temor ao desmentido, que o Governo Provisório, com seu Ministério do Trabalho e fascista, e como tal seus métodos, se enquadram perfeitamente nos métodos empregados na Itália e Alemanha. Para confirmar o que expressamos teríamos possibilidades de apresentar numerosos fatos, mas bastamos à examinar o artigo 4º do decreto 23.768 para convencer os céticos. “Os direitos as férias é adquirido depois de doze meses de trabalho no mesmo estabelecimento ou empresa, consoante o art. 8º é exclusivamente assegurado aos empregados que forem associados de sindicatos de classe reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio” (*A Plebe*, 17/02/1934, p.03).

Para o jornal *A Plebe* os trabalhadores deveriam se opor ao Ministério do Trabalho, buscando formas de organização que garantissem a autonomia operária, a partir dos princípios da livre organização e ação direta:

Não. Os trabalhadores devem repelir o domínio do Ministério do Trabalho e decidir-se a conquistar, por sua conta e risco, dentro das suas organizações livres, pela ação direta, seu bem estar, a sua libertação do jugo capitalista, a sua emancipação moral e social. As necessidades dos trabalhadores só são sentidas por eles mesmos. E todas as vezes que aparecem os pretensos “amigos do proletariado” os “defensores” e “dirigentes” só tem uma coisa em vista: dominá-los, para os explorarem em seus benefícios ou em benefícios de outros (*A Plebe*, 24/11/1934, p.3).

Os anarquistas também criticaram assiduamente os direitos sociais que passaram a ser garantidos aos trabalhadores com o projeto corporativista. No artigo “A Mentira das Leis Sociais”, *A Plebe* demonstra que essas leis eram estratégias governamentais destinadas a conter os movimentos de revolta das massas trabalhadoras, já que somente os que estavam nos sindicatos oficiais tinham direito, denunciavam também, que na prática jamais foram ou serão cumpridas:

Quando nós, os anarquistas, dizemos que as leis, sejam elas quais forem nunca serão cumpridas quando tenham em vista favorecer aos trabalhadores fazemo-lo com conhecimento de causa.

Todas as leis são feitas contra os interesses dos explorados em benefício dos exploradores.

Quando as legislaturas, sentindo perto o ulular das massas famintas e desprotegidas, vota leis favoráveis, podem os operários estar certos que essas leis não serão cumpridas.

São feitas para amortecer o espírito de revolta das classes populares, constituem uma criminoso tapeação (*A Plebe*, 30/12/1933, p.03).

Dentre as leis sociais, a Lei de Férias foi uma das mais questionadas. Em 1932, perante o forte movimento grevista na Metalgrafica Matarazzo, no qual os operários reivindicavam o direito a férias, *A Plebe* demonstrou a inutilidade dessa lei, que na prática não era cumprida. Denunciaram que muitos trabalhadores em greve estavam sendo duramente reprimidos pela polícia, “porque reclamam os seus direitos e pretendem fazer cumprir uma lei que os beneficia ante a manifestada impotência dos poderes competentes em a fazer cumprir” (*A Plebe*, 03/12/1932, p. 04).

Na mesma página em que publicaram esse artigo, também está à imagem de um homem pequeno e obeso, representando o burguês, o dono da Metalgrafica Matarazzo que não quer cumprir a lei de férias, tentando fugir de uma mão em tamanho grande, que o segura pelo final do paletó. Acima da imagem está a seguinte frase: “Firmes, operários, senão ele escapa...”, e abaixo outra dizendo: “O burguês conservador e legalista, tenta fugir ao cumprimento da lei de Férias” (*A Plebe*, 03/12/1932, p. 04).



**Imagem 01:** *A Plebe*, 03/12/1932, p. 04.

A imagem acima demonstra que apenas o trabalhador com a sua ação direta pode conseguir que algum benefício seja alcançado em prol de si, já que é maior e mais forte que o burguês. Na imagem o Ministério do Trabalho ou outro órgão governamental, não aparece como intermediário na luta de classes, sendo o conflito social algo que só cabe ao patrão e aos trabalhadores resolverem.

A luta dos anarquistas contra o Ministério do Trabalho aconteceu em um período bastante conturbado para o movimento operário brasileiro, no qual o Estado começou cada vez mais a lançar meios de cooptação das organizações de classe dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que se utilizava de métodos repressivos para coibir a ação de militantes vinculados a ideologias de esquerda que atuavam em conjunto com os sindicatos.

### **Conclusão:**

Na década de 1930, o jornal *A Plebe* foi publicado entre 1932 a 1935, saindo de forma semanária. Nesse período, uma das questões mais debatidas entre os

anarquistas foi a mudança da relação entre Estado e classe operária, que agora já não era mais de exclusão e indiferença como no passado.

Diferentemente do que acontecia na Primeira República, com o novo Governo advindo da Revolução de 1930, o Estado passou a atuar no sentido de buscar novos meios de resolver a questão social, surgindo assim, uma série de leis trabalhistas e instituições governamentais voltadas a resolverem os problemas sociais dos operários e patrões.

Perante esse contexto histórico em que o Estado começava a se preocupar cada vez mais com a questão social, intervindo diretamente na sindicalização, os redatores e colaboradores de *A Plebe* denunciaram o Ministério do Trabalho enquanto um órgão governamental que buscava obter controle e disciplina do operariado, ao garantir os benefícios sociais somente aos que estavam oficialmente sindicalizados. Ao lutarem contra esse órgão governamental, os anarquistas também preconizaram a necessidade da organização livre e espontânea dos trabalhadores, sem nenhuma interferência estatal.

A luta dos anarquistas contra o Ministério do Trabalho aconteceu em um momento histórico em que a perspectiva anarquista do sindicalismo revolucionário ainda tinha certa relevância para o movimento operário, já que nesse período a Fosp é reorganizada, mantendo-se até pelo menos 1935, como uma das principais federações sindicais do Estado de São Paulo.

### **Referências bibliográficas:**

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. **Construindo o consentimento: Corporativismo e Trabalhadores no Brasil dos anos 30.** Campinas, 1994. 332 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) Universidade Estadual de Campinas, 1994.

\_\_\_\_\_. Estado e trabalhadores. In: ARAÚJO, Angela Maria Carneiro (org.). **Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

BATALHA, Cláudio. **O movimento operário na Primeira República.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

CASTORIADIS, Cornelius. **A experiência do movimento operário.** São Paulo: Brasiliense, 1985.



FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1987.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. São Paulo: Vértice/IUPERJ, 1988.

KHOURY, Yara Aun. Edgard Leunroth, anarquismo e as esquerdas no Brasil. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (org.). **A formação das tradições (1881-1945)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

LENHARO, Alcir. **Sacralização da Política**. 2ªed. São Paulo: Papyrus, 1986.

LOPREATO, Christina Roquette. **O Espírito da revolta: a greve geral anarquista de 1917**. São Paulo: Annablume, 2000.

TOLEDO, Edilene. A trajetória anarquista no Brasil na Primeira República. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão (org.). **A formação das tradições (1881-1945)**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

#### **Fontes:**

Jornal *A Plebe* (edições do período 1932 a 1935). Localizado no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) da UNICAMP.